

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
15/04/2015	Início	8h30	Término	11h30	SEJAESC	Dr Paulo Brescovici

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

- a. Concluir o levantamento dos dados a serem retificado e/ou justificados para lançamento no sistema Justiça em Números

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação	Ramal	E-mail
a.	Paulo Brescovici	Gab Juízes Auxiliares	4203	bresco@trt23.jus.br
b.	Marcelo Kobayashi	STIC	4120	marcelokobayashi@trt23.jus.br
c.	Christine Ribeiro Gili	SGE	4129	christinegili@trt23.jus.br
d.	Andressa Nicole Vitalis	SGE	4128	andressavitalis@trt23.jus.br
e.	Marjory Lima	CDS	4212	marjorylima@trt23.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

	Decisão	Responsável pela implementação	Data limite
a.	Serão retificados e justificados os dados dos itens "acórdãos publicados no 2º grau", "casos pendentes de 2º grau", "casos pendentes de conhecimento em 1º grau", "decisões monocráticas no 2º grau", "decisões no 2ª grau publicadas" e "decisões passíveis de recurso interno no 2º grau", conforme nova apuração executada pela equipe da Seção de Indicadores e Estatística	Christine	15/04/2015
b.	Serão justificados os dados dos indicadores "incidentes de execução pendentes no 1º grau, exceto em execuções fiscais" e "casos novos de execução fiscal no 1º grau"	Christine	15/04/2015
c.	Os valores a serem retificados e as respectivas justificativas, elaboradas durante a reunião, encontram-se no documento anexo a esta ata		

<p>d. Além das justificativas contidas no documento anexo, serão registradas as seguintes informações no sistema Justiça em Números: "Os valores anteriormente informados foram apurados a partir do extrator do sistema e-gestão, que apresenta problemas na identificação de alguns dados solicitados pelo Justiça em Números"; "Identificamos alguns equívocos no registro de movimentos que impactaram no resultado apurado neste indicador, porém, conforme informação registrada no sistema de acompanhamento das demandas do PJe JT3716 'O PJe não permite alteração ou exclusão de movimentos até mesmo porque tal procedimento, caso praticado, representaria grave violação às normas de segurança do sistema. Assim, falhas cometidas por ocasião do registro de movimentos não poderão ser sanadas com efeitos retroativos. Com isso, informo que qualquer ajuste para acerto de movimentação processual somente produzirá efeitos para os relatórios futuros do e-Gestão, vedado o ajuste com efeitos retroativos. Att, GISELA AVILA LUTZ, Juíza Auxiliar da Presidência do TST, Coordenadoria do PJe-JT"</p>	<p>Christine</p>	<p>15/04/2015</p>
--	------------------	-------------------

5. PENDÊNCIA IDENTIFICADA

Decisão	Responsável pelo saneamento	Data limite
a.		

6. OUTRO ASSUNTOS

Decisão	Responsável pela ação	Data limite
a.		

7. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
Em 15/04/2014	

Christine Ribeiro Gili
Christine Ribeiro Gili
Secretária de Gestão Estratégica

Andreza Ortalis

Marjory Sales Soehnle
Analista Judiciária


Marcelo
Marcelo Massayuki Kobayashi
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Roberto
Roberto Brescovici

Item revisado	Valor revisado (2014)	Justificativa
Acórdãos publicados 2º Grau	1480(físico) + 3105 (pje) = 4585	<p>O e-gestão possui regra própria de processamento para o item acórdãos publicados 2º grau (código de Movimento 92). O extrator do e-gestão faz a leitura da palavra acórdão para identificar a publicação da decisão, contabilizando os processos que tramitam pelo rito ordinário.</p> <p>O mesmo nem sempre ocorre com as ações que tramitam pelo rito sumaríssimo, cuja decisão pode se dar por meio de certidão de julgamento (art. 852, I, Párrafo 1º, IV, da CLT), não computando o julgamento no cálculo.</p> <p>O novo cálculo que se apresenta e retifica o anterior foi baseado nas decisões existentes e não na movimentação sugerida no item específico do e-gestão (Código de Movimento 92 e busca da palavra acórdão).</p>
Casos pendentes de 2º grau	4683(físico) + 2582 (pje) = 7265 - 37 = 7228	<p>Apesar da variação em relação ao ano anterior, não identificamos erro substancial nas amostragens analisadas. Adicionamos o critério de remessa a outros órgãos (critério existente em outros itens do e-gestão).</p> <p>O resultado foi a redução de 37 processos.</p>
Pendentes 1o grau	13671	<p>O número expressivo de processos pendentes em primeiro grau sugeriu a realização de verificação mais aprofundada, a qual indicou que existem vários processos não pendentes de julgamento e que estavam sendo contabilizados como tal.</p> <p>Dessa verificação deixaram de ser contabilizados os processos</p>

		que possuem os códigos da tabela de movimentos 466, 50071, 455, 473, 472, 456, 464, 461, 459, 463, 454, 457, 460, 22, 861, 228, 458, resultando na redução de processos pendentes em primeiro grau para o período especificado.
Decisões monocráticas	8 (físico) 59 (Pje): 58 total	Critério utilizado: existência de decisão (documento do tipo decisão) e movimentos de códigos 889, 892, 944, 785, 269, 792, 347, 348, 450, 442, 339, 332 lançados no período especificado no glossário
Incidentes de execução pendentes no 1º grau, exceto execuções fiscais	516	Ratificamos que no período em referência o dado registrado está correto. Grande parte desses casos pendentes foi solucionado no segundo semestre de 2014.
Decisões passíveis de recurso	4928	O quantitativo de 4.928 processos passíveis de recurso é resultado da somatória de acórdãos publicados, embargos de declaração (conforme glossário) bem como as decisões monocráticas.
Decisões no 2º grau publicadas	4585 + 58 = 4643	Após a retificação dos indicadores "acórdãos publicados no 2º grau" e "decisões no 2º grau publicadas", este indicador apresentou o total agora informado

JUSTIFICATIVAS ELABORADAS EM REUNIÃO NO DIA 15/04/2015, COM A PARTICIPAÇÃO DE MARCELO KOBAYASHI, MARJORY LIMA, DR PAULO BRESCOVICI, CHRISTINE GILI E ANDRESSA VITALIS


Marcelo Massayuki Kobayashi
Tecnologia da




Marjory Sales Soem Lima
Analista Judiciário